

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG

EDITAL FAUEPG Nº 36/2021

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JUNTO AO LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO DE PLANTAS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com o Coordenador do Laboratório de Nutrição de Plantas – LNP, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Estagiário, por tempo determinado, no **Projeto “Divulgação das Atividades de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão do Laboratório de Nutrição de Plantas da UEPG e do NEPAR-SBCS”**, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever graduandos da área de **Comunicação Social**, que atendam às disposições deste Edital e seus anexos, para 01 (uma) vaga.

1.1. DO ESTAGIÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1.1.1. O candidato a Estagiário deve ser, obrigatoriamente, graduando na área de Comunicação Social, e ter completado mais de 50% (cinquenta por cento) do curso.

1.1.2. A carga horária para a vaga de Estagiário será de 15 (quinze) horas semanais, sob supervisão da jornalista Léa Regina de Medeiros (DRT-MG 5084).

1.1.3. O Estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.1.4. O contrato de Estagiário terá duração de até 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, a critério das partes.

1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

1.2.1. Auxiliar na elaboração de matérias de interesse ao Laboratório de Nutrição de Plantas (LNP), Núcleo Estadual Paraná da Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (NEPAR-SBCS) e Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (SBCS).

1.2.2. Auxiliar na publicação das matérias nos meios de divulgação do LNP, NEPAR-SBCS e SBCS.

1.2.3. Apoiar a Diretoria do NEPAR-SBCS no tocante à Assessoria de Comunicação, sob supervisão da jornalista Léa Regina de Medeiros (DRT-MG 5084).

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via e-mail (adrielff@gmail.com), no período de 06 a 20 de agosto de 2021, por meio do envio dos documentos listados no item 5.1.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Todos os documentos listados no item 5.1 deste Edital, convertidos no formato PDF.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em cinco etapas: 1) homologação da inscrição; 2) prova teórica; 3) entrevista individual; e 4) análise do Currículo Lattes e demais documentos.

4.1. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição no período de 06 a 20 de agosto de 2021, encaminhando para o e-mail adrielff@gmail.com a seguinte documentação:

I. Documentos requeridos:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Certidão de matrícula do curso de graduação;
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) Histórico da graduação;
- g) Carta de motivação.

6. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIO PARA A PROVA TEÓRICA

Data: 24 de agosto de 2021

Horário: início às 8h00min e término às 9h30min – horário de Brasília

Local: Videoconferência por meio do programa Google Meet

Assuntos a serem abordados: questões dissertativas sobre “Jornalismo Científico”; “Metodologia da Pesquisa Científica”; “Jornalismo Agropecuário”.

Resultado: até o dia 25 de agosto de 2021

I. Procedimento para a realização da prova teórica à distância:

- a) O candidato, na data e horário informados no presente Edital, receberá o link da sua prova contendo até 10 (dez) questões, por meio do Chat do Google Meet.
- b) As questões deverão ser, obrigatoriamente, resolvidas com a câmera ligada do computador ou dispositivo móvel.
- c) Para a resolução da referida prova, o candidato deverá estar em ambiente isolado e poderá consultar qualquer material bibliográfico físico ou digital.
- d) É expressamente proibido o auxílio ou consulta de terceiros para a resolução da prova teórica, sendo plausível de desclassificação imediata do candidato.

7. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIO PARA A ENTREVISTA INDIVIDUAL

Data: 27 de agosto de 2021

Horário: a partir das 8h00min – horário de Brasília, conforme ordem estabelecida em Edital específico

Local: Videoconferência por meio do programa Google Meet

Resultado: até o dia 30 de agosto de 2021

8. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

8.1. Os selecionados ficam obrigados ao cumprimento da carga horária estabelecida para a vaga pretendida.

8.2. Os selecionados deverão ter disponibilidade para início no dia 01 de setembro de 2021.

8.3. Por ocasião de assinatura do Contrato de Estágio, o candidato deverá apresentar comprovante de seguro de vida particular.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato aprovado atenderá as necessidades do Projeto “Divulgação das Atividades de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão do Laboratório de Nutrição de Plantas da UEPG e do NEPAR-SBCS”, por meio de atividades predominantemente remotas;

9.2. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital;

9.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

9.4. A Coordenação do LNP poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com o LNP da UEPG, para realização do processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital;

11.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail adrielff@gmail.com;

11.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do LNP da UEPG.

Ponta Grossa, 05 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Adriel Ferreira da Fonseca
Coordenador do LNP/UEPG

Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG